

17

Reunião Ordinária de 04 de abril de 2022

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 12

----- Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência;-----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- Não esteve presente o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. -----

----- **Secretária: Vânia Gabriela Esteves da Silva**, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas e cinco minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 21/03/2022 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo:**-----

-----**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:---**

-----*“Gostava de saber se o Sr. Presidente já teve a reunião com os Srs. Presidentes de Junta?”*-----

-----**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

-----*“Ainda não tive a reunião com os Srs. Presidentes de Junta porque estamos a preparar uma proposta concreta para apresentar nessa reunião, para que a mesma seja o mais produtiva possível. A ideia é termos este assunto aprovado durante este ano para entrar em vigor no início do próximo.”*-----

-----**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:-----**

-----*“Verifiquei que no domínio dos serviços online do município tem havido alguma evolução. No entanto, queria fazer um reparo: na ótica do utilizador, dei o meu consentimento para que as notificações sejam por via digital e acabei por receber um ofício, em papel, do serviço de águas.”*-----

-----**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

-----*“Nas últimas semanas têm sido introduzidas diversas melhorias nos serviços online.”*-----

-----*“Como já tinha referido, a situação está pronta a avançar, mas apercebemo-nos, através de testes que fizemos, que a plataforma tinha problemas que na nossa ótica deviam ser resolvidos sob pena de poderem desmotivar o uso da mesma. E estamos a falar da mesma plataforma que é usada por outros municípios que têm sido apontados como referências nesta matéria! Sinalizamos esses problemas e colocamos a questão à administração da Meditada, e levamos a cabo um trabalho colaborativo para ultrapassar essas debilidades. Perceberam que o trabalho que estão a fazer connosco vai poder ser aproveitado para outros clientes, para outras câmaras municipais e conseguiu-se resolver uma grande parte dos problemas principais. Já houve uma evolução bastante significativa.”*-----

-----*“Relativamente às notificações por ofício, não será o caso que relatou, mas ainda há processos administrativos em que o papel continua a ser a única via de notificação. Relativamente ao caso que relatou, vamos verificar a razão de tal ter acontecido.”*-----

-----**-----ORDEM DO DIA -----**

1. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Informação n.º 5578/22 – Alteração ao mapa de pessoal 2022.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal de 2022, decorrente da transferência de competências do Ministério da Educação para o Município.—
Mais foi deliberado submete-la a aprovação do Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado no n.º 4.º do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 01 de abril de 2022, que totaliza um saldo de 5.736.630,31€.-----

3.2. Informação n.º 5412 – Fornecimento contínuo de material diverso – Ano de 2022 – Aprovação do relatório final e consequente adjudicação.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/03/2022, que aprovou de acordo com o relatório final adjudicação do fornecimento de material diverso à firma Ferragens e Materiais de Construção Vale do Sousa, Lda. até valor máximo de 160 000,00€, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3. Registo n.º 9914 - Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, EM – Sociedade Unipessoal, Lda – Comunicação de prejuízos.-----
Analisada a informação em destaque bem como o relatório apresentado pela Lousada Século XXI, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor 139.650,00€, tendo em vista o equilíbrio dos resultados, nos termos do n.º 2 do art.º 40.º Da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Consumidor n.º 20745 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (registo n.º. 2021, DASJT, I.G. 11573).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.2. Consumidor n.º 23069 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Aveleda - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 3388).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.3. Consumidor n.º 13967 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 3469).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.4. Consumidor n.º 102018 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) - Meinedo- (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 3474).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.5. Consumidor n.º 19498 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lustosa - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 4017).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.6. Consumidor n.º 20964 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Aveleda - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 4036).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.7. Consumidor n.º 7271 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lodares - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 4080).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.8. Consumidor n.º 16505 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 4134).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.9. Consumidor n.º 21630 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nevogilde - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 4229).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.10. Consumidor n.º 5415 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nevogilde - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 4269).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.11. Consumidor n.º 15175 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cernadelo- (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 4388).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.12. Consumidor n.º 19293 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Aveleda - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 4391).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.13. Consumidor n.º 24181 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lodares - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 4433).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.14. Consumidor n.º 28583 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nevogilde - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 4481).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.15. Consumidor n.º 103819 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) – Vilar Torno e Alentém - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 5257).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.16. Consumidor n.º 8028 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lodares - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 5219).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.17. Consumidor n.º 25471 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 5254).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.18. Consumidor n.º 10290 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cernadelo - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 5253).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.19. Consumidor n.º 26747 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cernadelo - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 5256).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.20. Consumidor n.º 26703 – Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Casais - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 5217).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada.-----

4.21. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 4553 - Requalificação do espaço público da EM 605 ao cruzamento do Jogo, Pias – Concurso Público – Aprovação da prorrogação do prazo contratual da empreitada por 90 dias, a título gracioso.- **Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo nos termos da informação referida.**-----

4.22. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 4945 - Beneficiação da Rua de S. Paio, Casais – Concurso Público – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 90 dias, a título legal, bem como o plano de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos e pagamentos).-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo nos termos da informação referida.-----

4.23. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 5084 - Fábrica da Igreja de Silves – Aprovação do fornecimento de material no valor de 2.345,85 € (c/IVA) para conclusão da pavimentação a cubos de granito do espaço exterior da Capela do Calvário – Ratificação Despacho.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24/03/2022 que aprovou a atribuição do subsídio em espécie usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35º. Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

4.24. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 5410 - Construção de arruamento de ligação da Travessa do Bairral à Travessa da Costa n.º 3 em Covas – Aprovação da minuta do protocolo de cedência gratuita de terreno e celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Nuno Filipe Drumond de Sousa Martins Santiago, bem como as respetivas contrapartidas – Ratificação Despacho.-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/03/2022 que aprovou a minuta do protocolo nos termos redigidos, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35º. Da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

4.25. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 5521- Alargamento do passeio na Rua Visconde de Alentém e reperfilamento da Rua Monte Pedroso – Aprovação da minuta do protocolo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o

Município de Lousada e José Rui de Campos Dâmaso Gomes em representação da empresa CDL – Casa dos Óculos de Lousada, Lda, bem como das respetivas contrapartidas -----

Analisado o documento em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar-lhe aprovação nos termos redigidos.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

A Sr^a. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha considerou-se impedida de intervir no ato que se segue, tendo-se ausentado de seguida.-----

5.1. Registo n.º 2022,DASJT,I,G,5575 - Proposta de atribuição de subsídio à IPSS Associação de Solidariedade Social de Nespereira, no valor de 15 000,€, no âmbito do projeto Movimento Sénior, para o ano de 2022.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

Regressou a Sr^a. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2022, DCPCE,I,G,5469/22 - Submissão das regras de participação do VI Concurso Literário Ler Lousada.-----

Deliberado por unanimidade aprovar as regras de participação nos termos propostos.-----

6.2. Registo n.º 2022, DCPCE,I,G,5369/22 - Subsídio unitário no valor de 1.000,00€ ao Teatro Experimental Magnetense, Albano Moreira da Costa – Cais Cultural de Caíde de Rei (Grupo de Teatro Linha 5), Associação Vidas em Cena Produções e Grupo de Teatro Letras sem Cessar, destinado apoiar a edição do Festival Biofest.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou fez o seguinte reparo:-----

-----“Em relação à Jangada, apenas queria fazer um comentário, não me queria tornar repetitivo, tem que ver com o seguinte:-----

-----Há umas reuniões atrás aprovamos um protocolo com a Jangada Teatro, em que o município se compromete com o valor de 15.000,00€ de apoio. Ou seja, há um protocolo estabelecido entre o Município e a Entidade beneficiária, há um apoio de 15 000,00€, há a cedência das instalações e exploração das instalações do auditório municipal, há a receita da bilheteira também a favor da Jangada Teatro. Agora, é-nos trazido como proposta de apoio um subsídio, que adicionado à segunda proposta resulta em 40.000,00€, sem qualquer protocolo que estabeleça direitos e responsabilidades de ambas as entidades. Ao contrário daquilo que temos vindo a fazer na área do desporto, ainda na ordem do dia de hoje teremos mais uma minuta que iremos, certamente, aprovar, são estabelecidos contratos programa, onde se estabelecem direitos e obrigações de ambas as entidades. Na área da cultura não vejo considerados esses contratos-programa, o que, a nosso ver, deveriam ser estabelecidos, porque neste caso é uma atribuição de 10 500,00€ mais 29 500,00€ que resulta em 40,000,00€. É uma companhia de teatro que será, certamente, merecedora desse apoio, mas, por outro lado, também acumula outros apoios e outra atividade, que não é realizada nem concretizada no nosso concelho. Nós olhamos para o plano de atividades da Jangada e percebemos que há meses que tem uma inatividade no nosso concelho, porque estão a fazer outra atividade, nomeadamente, no âmbito da CIM ou nos Municípios que constituem a CIM. É só mais uma chamada de atenção para uma entidade que acaba por receber 55 000,00€ de apoio financeiro, e já não falo nos outros apoios do município, pelo que acho que devia ser mais clausulado.”-----

-----**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:**-----

-----“O primeiro subsídio é referente ao apoio de uma situação concreta, porque tem que ver com a realização do Folia e do Foliãozinho. É simples de demonstrar, caso seja necessário, os custos e a receita associada e facilmente se perceberá que o valor é ajustado.”-----

-----**O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou:**-----

-----“O Sr. Vereador colocou no mesmo patamar assuntos distintos. O protocolo anterior vai permitir ao município avançar para a inclusão do auditório na rede nacional de cineteatros conforme tivemos oportunidade de esclarecer aquando da aprovação desse protocolo. Relativamente ao presente subsídio, e à semelhança de anos anteriores, destina-se a apoiar quer o Folia quer o Foliãozinho cujos encargos são muitíssimo elevados e não seriam suportáveis pela Jangada per si. Trata-se de um dos mais antigos e prestigiados festivais de artes performativas existente cujo mérito e impacto cultural e social no território não pode ser questionado.”-----

-----Quanto à questão do apoio ao plano de atividades, a mera execução do plano, nomeadamente em termos do número de espetáculos proporcionados à comunidade local, nomeadamente escolar, para além das estreias e espetáculos

dedicados ao público em geral, tem um custo muitíssimas vezes superior aquele que constitui o apoio da autarquia. É um privilégio poder contar com uma companhia profissional de teatro no nosso concelho, mas naturalmente que do mesmo modo que isso eleva o nível de literacia cultural do concelho, também tem custos associados, embora muito menores que os benefícios que proporciona. -----

-----Não discordo da possibilidade de se fazer um protocolo ou contrato-programa que estabeleça as contraprestações, o que me parece é que neste momento, com todas as iniciativas em andamento, o tempo necessário para a execução deste documento levará demasiado tempo para a concretização dos apoios que são fundamentais à realização das diversas iniciativas. -----

-----Se me permitem sugeria que se avançasse com o apoio e entretanto iniciaríamos o processo conducente à elaboração de um protocolo que, no próximo ano, acompanharia a atribuição do respetivo apoio.”-----

-----O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu:-----

-----“A questão é que esta proposta ou plano de atividades é do conhecimento do Sr. Vereador desde o dia 10 de fevereiro e, passados quase 2 meses, estamos a votar uma proposta de apoio à Jangada que já fez algumas iniciativas e que, eventualmente, está a concretizar outras e até apoiadas por outras entidades que não o próprio município, portanto, há de facto fontes de financiamento que a Jangada explora, e bem. Há aqui uma outra visão que devemos ter e partilho desta visão, que é se, efetivamente, pretendemos ter no município uma companhia de teatro profissional ou semi profissional sediada temos que obviamente olhar para isto com outro dever para mantermos essa companhia de teatro sediada no nosso Município, agora isso não desculpa nem iliba o facto de podermos ser mais criteriosos e rigorosos na atribuição dos apoios, até porque há um conjunto de direitos e obrigações que devem ficar, do meu ponto de vista, devidamente esclarecidos para salvaguardar os interesses de ambas as partes não é apenas o interesse da Jangada nem o interesse do Município, num documento que me parece fazer todo o sentido para um valor já com uma certa dimensão, estamos a falar de 55 000,00€ sendo que estou aqui a juntar os 15 000,00€ do anterior protocolo.”-----

-----O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou:-----

-----“Reitero, o valor de 15 000,00€ que o Sr. Vereador refere tem um enquadramento diferente dos demais apoios (plano de atividades e Folia e Foliãozinho), uma vez que vai permitir ao município avançar para a inclusão do auditório na rede nacional de cineteatros.”-----

-----O Sr. Presidente finalizou:-----

-----“Incluir o auditório na rede nacional de teatros e cineteatros é um prestígio para o Município e para a própria CIM do Tâmega e Sousa que não tem qualquer equipamento nessa rede.”-----

-----Proponho que no próximo ano a proposta de atribuição de subsídio venha acompanhada de um contrato-programa.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes disse:-----

-----"Sim, concordo."-----

6.3. Registo n.º 2022, DCPCE,I,G,5539/22 - Subsídio ao Jangada – Cooperativa Profissional de Teatro, CRL no valor de 10.500,00€ destinado à organização dos eventos Folia e Foliazinho.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.4. Registo n.º 2022, DCPCE,I,G,5534/22 - Subsídio ao Jangada – Cooperativa Profissional de Teatro, CRL no valor de 29.500,00€, destinado à execução do seu plano de atividades.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.5. Registo n.º 2022, DCPCE,I,G,5375/22 - Subsídio à Quinta Imagem – Associação Cultural no valor de 4.000,00€, destinado à prossecução do seu plano de atividades.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.6. Registo n.º 2022, DCPCE,I,G,5372/22 - Minuta do Contrato-Programa Apoio ao Desporto Motorizado a celebrar entre este Município piloto/responsável de equipa da modalidade de desporto motorizado.-----

Analisado o documento em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar-lhe aprovação nos termos redigidos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o nº. 2 do Artº. 57º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

